



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2021 - CMA/ES

Dispõe sobre suspensão de reunião ordinária, considerando os termos ao Decreto nº 4848-R, de 26 de março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a reunião ordinária do dia 29 de março de 2021, em consideração às medidas constantes do Decreto nº 4848-R, de 26 de março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de março de 2021.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente